



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PROMOEX

ATA Nº 003/2008

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008

ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO, para a contratação de empresa de consultoria com o objetivo de definir, para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, uma política de gestão de pessoas, elaborar programa de capacitação e criação de um sistema de avaliação de produtividade e de incentivo ao desempenho de seus servidores, de acordo com o Edital da Tomada de Preços nº 001/2008 e os termos do Processo sob o Protocolo nº 200700047003957.

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2008, às 10:40 horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Pedro Ludovico Teixeira (antiga Praça Cívica), nº 332, Centro, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão de Licitação do PROMOEX, Jaqueline Gonçalves do Nascimento, Fernando Naves do Carmo Marinho, Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira, Valeska Rodrigues da Cunha, sob a presidência da primeira, deu início a Sessão de abertura e análise da Proposta de Preço apresentada pela licitante que teve sua Proposta Técnica classificada no procedimento licitatório aberto pela Tomada de Preços nº 001/2008. Declarado abertos os trabalhos, às 10:40 horas, foi formalizado o credenciamento, ficando o Sr. Ney Pereira Villa, RG nº 56552 - SSP-RR, representando a empresa QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Devidamente credenciado o representante da licitante presente, a Sra. Presidente, às 10:45 horas, deu andamento aos trabalhos informando que a empresa ADM 10 CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO LTDA., apesar de ter manifestado sua intenção de recorrer do resultado do julgamento da Proposta Técnica, manifestou desistência expressa dessa intenção, não tendo a empresa FLEXA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA. apresentado, no prazo legal, recurso contra o referido resultado. Em seguida a Sra. Presidente procedeu a abertura do envelope da Proposta de Preço da empresa classificada, onde evidenciou-se o montante global de **R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais)**. Diante do valor da Proposta, a Sra. Presidente propôs negociação do valor ofertado, ficando **fixado o montante global de R\$ 140.700,00 (cento e quarenta mil e setecentos reais) como Proposta de Preço**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS



**PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE
EXTERNO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS
MUNICÍPIOS BRASILEIROS
PROMOEX**

final ofertada pela empresa **QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.** Após, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra ao representante da licitante sob a possibilidade de lavrar qualquer observação, não sendo feita nenhuma observação por parte do mesmo. Diante disso, a Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEEX declarou encerrada a Sessão, informando que o Relatório de Julgamento da Proposta de Preço, e o resultado final do certame serão publicados no sítio do www.tce.go.gov.br. Para constar, eu, _____ (Fernando Naves do Carmo Marinho), secretariei os trabalhos e lavrei a presente Ata, que, após ser lida, será assinada pelos demais membros da Comissão e pelo representante da licitante presente, e publicada nos locais de costume.

Jaqueline Gonçalves do Nascimento
Presidente da Comissão de Licitação do PROMOEEX

Fernando Naves do Carmo Marinho
Membro

Rosana Maria Cruvinel Siqueira Borges Vieira
Membro

Valeska Rodrigues da Cunha
Membro

QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.